# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2.062/98**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM MÚSICA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 97303487-4 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 08 de junho de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar **o Projeto de criação do Curso de Mestrado em Música**, proposto pelo Departamento de Artes do Centro de Humanidades-Convênio entre a Universidade Estadual do Ceará e a Universidade Federal da Bahia.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de junho de 1998.

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**